

NOTA DE APOIO

Encontra-se ainda em debate junto ao Senado Federal o PLC 98/2011, o qual institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude dentre outras providências.

Por esta nota a União dos Escoteiros do Brasil, por deliberação de seu Conselho de Administração Nacional, vem manifestar seu apoio à aprovação do referido projeto de lei complementar.

A União dos Escoteiros do Brasil, única entidade autorizada à prática do Escotismo em nosso país, responsável por sua organização e implementação, reafirma sua preocupação com a necessária proteção dos direitos da juventude brasileira, como instrumento de realização da cidadania.

Destaca, por fim, que a aprovação de norma que busque dar plena proteção à juventude brasileira vem complementar a preocupação de nossa nação com este tema, o qual também se encontra regulado junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Curitiba, 2 de maio de 2012.

Diretoria Executiva Nacional